EDITAL Nº 148/2025 - PROGRAD/UFMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**,por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e nas Resoluções nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, a fim de selecionar Professores Bolsistas para atuarem no Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - **PARFOR EQUIDADE** no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção de professores bolsistas para o curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, pela Faculdade de Educação - FAED/ UFMS.

1.2. O PARFOR EQUIDADE é uma ação especial realizada no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e idealizado em conjunto com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

1.3. Este Edital tem como objetivo o credenciamento de professores, com experiência docente comprovada, para ofertas de disciplinas com carga horária presencial (total ou parcial) no curso graduação em Educação Bilíngue de surdos.

1.4. As inscrições para o processo seletivo simplificado são gratuitas e será permitida apenas uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física - CPF.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações e da divulgação dos resultados e dos demais atos relacionados a este Edital, no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (https://sigproj.ufms.br/).

1.6. O candidato deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever na vaga escolhida. A efetivação da inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7. Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao fuso horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.8. Constam nos ANEXOS deste Edital:

a) ANEXO I - Quadro de disciplinas, vagas, horas ministradas, perfil para vaga e quantidade de bolsas pagas para o primeiro semestre - 2025.1;

b) ANEXO II - Quadro de disciplinas, vagas, horas ministradas, perfil para vaga e quantidade de bolsas pagas para o primeiro semestre - 2025.2;

c) ANEXO III - Quadro de remuneração de bolsas e Requisitos mínimos;

d) ANEXO IV - Quadro de pontuação de documentos; e

e) ANEXO V - Ementas das Disciplinas e Bibliografias.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar Professores Bolsistas para atuarem no curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, com a finalidade de formar profissionais aptos a atuar, preferencialmente, em escolas bilíngues da educação básica, com os objetivos específicos de:

2.1.1. Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância;

2.1.2. Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo;

2.1.3. Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e

2.1.4. Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São pré-requisitos básicos para ser professor:

a) ser docente com experiência em nível superior de, no mínimo, 1 ano;

b) possuir a seguinte formação: Licenciatura, pós-graduação lato sensu concluída, relacionada a temática e/ou mestrado/doutorado concluído ou em andamento;

c) ter disponibilidade para preparar o material e ministrar a carga horária da disciplina;

d) saber trabalhar com carga horária da disciplina EaD quando solicitado;

e) saber manusear a plataforma AVA- Moodle;

f) não receber bolsa UAB/MEC;

g) pertencer, preferencialmente, ao quadro da UFMS, Instituição de Ensino Superior ou Secretarias de Educação;

h) cumprir o perfil exigido, quando a vaga pleiteada tiver especificidade, conforme os anexos I e II deste Edital, além dos descritos nos itens acima;

3.2. O candidato deverá ter seu currículo cadastrado na Plataforma Freire (https://freire.capes.gov.br/portal)

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/03/2025
Nº 8499
Pg. 614

4. DO CRONOGRAMA

4.1. A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
Período de inscrições on-line.	10 a 14/03/2025	https://sigproj.ufms.br/
Divulgação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas e classificação	17/03/2025	www.prograd.ufms.br
Período de Interposição de recurso administrativo	18 e 19/03/2025	parforbilingue.faed@ufms.br
Divulgação do resultado dos recursos administrativos e Divulgação do Resultado Final	20/03/2025	www.prograd.ufms.br
Previsão de início das atividades	21/03/2025	-

5. DAS VAGAS

5.1. Serão disponibilizadas 12 vagas, para as disciplinas do primeiro e segundo semestre de 2025, conforme quadro de disciplinas dos anexos I e II deste Edital;

5.2. O perfil específico e prioridade de vaga são dispostos nos anexos I e II deste Edital;

5.3. O quadro de horas consta nos anexos I e II deste edital. A carga horária das disciplinas variam de acordo com a ementa e o PPC do curso;

5.4. É de responsabilidade da Comissão designada para o processo seletivo: acompanhar o preenchimento das vagas ofertadas, a continuidade, a prorrogação ou o cancelamento do Edital.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A remuneração ocorrerá por meio do pagamento de bolsa UAB/MEC com valores variando entre de R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta) a R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta) a depender da experiência de docência e formação do candidato selecionado.

6.2. O número de parcelas de bolsas pagas está condicionado à carga horária da disciplina, conforme os anexos I, II e III deste edital.

6.3. O pagamento da bolsa está condicionado à liberação de recurso pelo MEC.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição é gratuita e será realizada em: https://sigproj.ufms.br/, no período estipulado no item 3 deste Edital.

7.2. Deverá ser inserido, no SigProj, o Currículo Lattes e o quadro de pontuação de documentos do ANEXO IV e suas devidas comprovações.

7.3. As informações prestadas, bem como documentação no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.4. Cada candidato só poderá se candidatar para uma disciplina, por semestre.

7.5. O candidato deverá realizar o cadastro na página do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (https://sigproj.ufms.br/).

7.5.1. Após realizar o cadastro obrigatório conforme item 7.5, o candidato deverá acessar o Sistema de Informação e Gestão de Projetos (https://sigproj.ufms.br/), utilizando o CPF e senha cadastrados.

7.5.2. Ao acessar o sistema, os procedimentos e documentos necessários para a inscrição, são:

a) Selecionar o Edital;

b) Elaborar a proposta;

c) Anexar os seguintes documentos (todos os arquivos anexados devem estar no formato PDF e podem tor no máximo 10MB):

I - Currículo Lattes atualizado, emitido até dois meses antes da data do presente Edital;

II - Cópia do diploma de curso superior;

III - Cópia do diploma de Pós-Graduação lato sensu, mestrado e/ou doutorado;

IV - Cópia do RG;

V - Cópia do CPF;

VI - Tabela de pontuação de documentos preenchida, com os certificados comprobatórios (anexo IV deste Edital).

7.5.3. Os diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos de acordo com o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394/1996.

7.6. Para concorrer a uma vaga, o candidato deve preencher todas as condições expressas no Edital e efetuar os procedimentos de inscrição incluindo todos os documentos no sistema indicado. A não inclusão de qualquer documento solicitado acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

7.7. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ausência de conexão, problemas na integridade dos arquivos enviados ao Sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.8. Fica proibida a inscrição condicional, fora de prazo, via postal, presencial, fax, e-mail ou outra ferramenta de comunicação.

7.9. O candidato somente será considerado inscrito após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

7.10. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições descritas em Edital, bem como em eventuais retificações que venham a sofrer, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.

8. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS

8.1. A seleção dos candidatos será realizada pela comissão de criação do Curso Educação Bilíngue.

8.2. O processo seletivo de que trata o presente edital será realizado mediante pontuação obtida no Currículo Lattes, conforme documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição e de acordo com a pontuação estabelecida.

8.3. A análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes obedecerá à pontuação conforme tabela a seguir:

DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/03/2025
Nº 8499
Pg. 615

Doutorado na área de Educação ou Ensino	50 pontos (máx. 50 pts)
Doutorado em áreas afins	40 pontos (máx. 40 pts)
Mestrado na área de Educação ou Ensino	30 pontos (máx. 30 pts)
Mestrado em áreas afins	20 pontos (máx. 20 pts)
Pós-Graduação Lato Sensu na área específica da disciplina a ser ministrada	15 pontos (máx. 30 pts)
Pós-Graduação Lato Sensu em áreas afins	10 pontos (máx. 20 pts)
Tempo de experiência como docente em cursos de Pós-Graduação na área de Educação ou Ensino	10 pontos a cada ano (máx. 100 pts)
Tempo de experiência como docente em cursos de Pós-Graduação em áreas afins	8 pontos a cada ano (máx. 80 pts)
Tempo de experiência como docente em cursos de graduação na área de Educação ou Ensino	10 pontos a cada disciplina/disciplina (máx 70 pts)
Tempo de experiência como docente em cursos de graduação em áreas afins	6 pontos a cada ano (máx. 60 pts)
Publicação de capítulos de livros e de artigos científicos completos Qualis A1 a B2 na área do curso ou áreas afins (cópia da capa do artigo completo).	10 pontos a cada artigo e/ou capítulo de livro (máx. 100 pts)
Fluência em Libras	25 pontos (máx. 25 pts)

8.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de currículo.

8.5. O resultado deste Processo Seletivo será publicado no website www.prograd.ufms.br por meio de edital, até a data estipulada no item 3 deste Edital.

8.6. O desempate será feito com base nos seguintes critérios, sucessivamente:

a) Idade mais elevada, para candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Maior tempo de experiência docente em cursos de Graduação na área de Educação de Surdos;

c) Maior tempo de experiência docente em cursos de graduação na área da disciplina a ser ministrada.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

9.1. São atribuições do professor:

a) Elaborar o material da área temática, para a qual foi selecionado;

b) Ministrar aulas, avaliar os alunos, lançar as notas e presenças/faltas, reavaliar (quando necessário), preencher o sistema acadêmico dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação;

c) Manter contato com os estudantes durante a execução da temática;

d) Ser pontual e assíduo;

e) Participar de reuniões, quando convocados pela Comissão Organizadora do Curso.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação e o início das atividades estão previstos para março de 2025.

10.2. O curso acontecerá no período noturno, de segunda a sexta-feira, e sábados no período matutino. O dia e horário de cada disciplina serão definidos pela coordenação, antes do início das aulas.

10.3. Cada disciplina ocorrerá em um dia da semana a ser distribuída pela coordenação do curso, durante o semestre específico, seguindo o calendário acadêmico da UFMS - 2025.

10.4. Os profissionais participantes deste Edital serão convocados por meio de editais para atuarem na temática para a qual se inscreveram, conforme a necessidade do curso.

10.5. Para a convocação, será respeitada a ordem de classificação e os critérios de desempate.

10.6. Caso o curso não apresente o número de alunos matriculados em quantidade superior à do ponto de equilíbrio previsto no estudo de viabilidade do curso, sua oferta poderá ser cancelada ou ter seu Plano de Trabalho readequado. Assim, a convocação dos formadores poderá ser postergada ou cancelada, dependendo da decisão da Comissão Organizadora do curso.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail parforbilingue.faed@ufms.br na data e horário estipulados no Cronograma (item 3).

11.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A UFMS reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração em www.prograd.ufms.br.

12.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos em www.prograd.ufms.br.

12.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

12.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS, após três dias úteis da publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.5. O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Graduação, encaminhado para o e-mail gab.prograd@ufms.br.

12.6. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/03/2025
Nº 8499
Pg. 616

12.7. A UFMS poderá, a qualquer momento, verificar a veracidade das informações pessoais, da autodeclaração e dos dados socioeconômicos do estudante, bem como verificar o atendimento aos requisitos de ingresso.

12.8. Para todos os procedimentos descritos neste Edital será considerado o horário oficial do Mato Grosso do Sul, e para a divulgação de seus atos, a página oficial da UFMS.

12.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos em conjunto com a Coordenação Institucional do PARFOR/UFMS.

12.10. Para dúvidas relativas a este Edital, estão disponíveis os telefones (67) 3345-7625, o e-mail do curso parforbilingue.faed@ufms.br ou o endereço eletrônico www.prograd.ufms.br.

Campo Grande, 07 de março de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/03/2025
Nº 8499
Pg. 617

ANEXO I

Quadro de disciplinas, vagas e horas ministradas, perfil para vaga e quantidade de bolsas pagas para o primeiro semestre - 2025.1

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE BOLSAS	VAGAS	PERFIL
Estágio Obrigatório de Observação em Libras I	51h	3	1	Fluência em Libras
Filosofia da Educação	68h	4	1	Sem requisito de perfil
História da Educação	68h	4	1	Sem requisito de perfil
Libras I e Práticas Bilíngues	85h	6	1	Preferencialmente surdos
Políticas e Práticas Epistemológicas do Ensino de Língua Portuguesa	68h	4	1	Sem requisito de perfil
Psicologia da Educação	68h	4	1	Preferencialmente formação em Psicologia

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/03/2025
Nº 8499
Pg. 618

ANEXO II

Quadro de disciplinas, vagas e horas ministradas, perfil para vaga e quantidade de Bolsas pagas para o segundo semestre - 2025.2

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE BOLSAS	VAGAS	PERFIL
Currículo e Educação	68h	4	1	Sem requisito de perfil
Estágio Obrigatório de Observação em Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos I	51h	3	1	Fluência em Libras
Libras II e Práticas Bilíngues	85h	6	1	Preferencialmente surdos
Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos I e Práticas Bilíngues	85h	6	1	Preferencialmente com formação em Letras e/ou pesquisa na área. Fluência em Libras
Políticas Educacionais	68h	4	1	Sem requisito de perfil
Sociologia da Educação	68h	4	1	Sem requisito de perfil

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/03/2025
Nº 8499
Pg. 619

ANEXO III

Quadro de remuneração de bolsas e Requisitos mínimo

Professor Formador I **Bolsa: R$ 1.850,00**	I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de Secretarias de Educação; a) quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente de curso de licenciatura; b) quando se tratar de IES privada sem fins lucrativos, ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista, e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura; II - possuir título de mestre ou doutor; III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar; IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior; V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios: a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.
Professor Formador II **Bolsa: R$ 1.550,00**	I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de Secretarias de Educação; II - ter formação em nível de pós graduação, lato sensu ou stricto sensu; III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar; IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério; V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios: a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/03/2025
Nº 8499
Pg. 620

ANEXO IV

Quadro de pontuação de documentos

DOCUMENTOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Doutorado na área de Educação ou Ensino		
Doutorado em áreas afins		
Mestrado na área de Educação ou Ensino		
Mestrado em áreas afins		
Pós-Graduação Lato Sensu em áreas afins		
Tempo de experiência como docente em cursos de Pós-Graduação na área de Educação ou Ensino		
Tempo de experiência como docente em cursos de Pós-Graduação em áreas afins		
Tempo de experiência como docente em cursos de graduação na área de Educação ou Ensino		
Tempo de experiência como docente em cursos de graduação em áreas afins		
Publicação de capítulos de livros e de artigos científicos completos Qualis A1 a B2 na área do curso ou áreas afins (cópia da capa do artigo completo).		
Fluência em Libras		
PONTUAÇÃO TOTAL		

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/03/2025
Nº 8499
Pg. 621

ANEXO V

Ementas das disciplinas e bibliografias

CURRÍCULO E EDUCAÇÃO

Carga horária: 68h

Ementa: Teorias do currículo. Determinações históricas, culturais, epistemológicas, sociais e ideológicas do currículo. Modelos de organização curricular e suas implicações no proc conhecimento escolar. O currículo no cotidiano da escola pública. Políticas curriculares.

Bibliografia Básica: APPLE, M. W. Ideologia e Currículo. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006. GIROUX, H. A. Cruzando as fronteiras do discurso educacional: novas políticas em edu Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

Bibliografia Complementar: GOODSON, I. Currículo: teoria e história. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. MOREIRA, A. F. B. Currículos e Programas no Brasil. 18. ed. Campinas, SP: Papir Pedagógico). SACRISTÁN, J. G. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE OBSERVAÇÃO EM LIBRAS I

Carga horária: 51h

Ementa: Prática supervisionada de observação e análise do uso da Libras na educação bilíngue de surdos e das práticas pedagógicas, linguísticas e comunicativas. Observação da pr natureza, ética, meio ambiente e direitos humanos fundamentais.

Bibliografia Básica: FALCÃO, Luiz Albérico. Aprendendo a Libras e reconhecendo as diferenças: um olhar reflexivo sobre a inclusão: estabelecendo novos diálogos. 2. ed. Recife, PE: 9788590593843. LACERDA, Cristina B. F. de; SANTOS, Lara Ferreira dos (Org.). Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos, SP: EDUFSCar, Müller de. Língua de Sinais: instrumento de avaliação. Porto Alegre: ArtMed, 2011. 1 recurso online. ISBN 9788536325200.

Bibliografia Complementar: CARVALHO, Gislene Teresinha Rocha Delgado de; ROCHA, Vera Helena Rosa (Org.). Formação de professores e estágios supervisionados: relatos e refle 8590466035. HANS, Aebli. Prática de ensino: formas fundamentais de ensino elementar, médio e superior. Nova ed. rev. e ampl. São Paulo: EPU, 2005. PLINSKI, Rejane Regina Koltz ISBN 9788595024595.

ESTÁGIO DE OBSERVAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS I

Carga horária: 51h

Ementa: Prática supervisionada de observação e análise do uso da Língua Portuguesa como segunda Língua na Educação bilíngue de surdos e das práticas pedagógicas, linguísticas discussão escolar sobre sociedade e natureza, ética, meio ambiente e direitos humanos fundamentais.

Bibliografia Básica: GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo, SP: Parábola, 2019. 87 p. (Estr QUADROS, Ronice Müller de. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2011. 1 recurso online. ISBN 9788536311746. QUADROS, Ronice Müller de; SCH para alunos surdos. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2006. 120 p. : il. col.

Bibliografia Complementar: ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de; DUARTE, Patrícia Moreira. Atividades ilustradas em sinais de Libras. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013. PEREIRA, Ma sinais. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2011. 1 recurso online. ISBN 9788576058786. QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre ArtMed: 2

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Carga horária: 68h

Ementa: Filosofia e os processos de ensinar e aprender. Tendências filosóficas clássicas, modernas e contemporâneas. Contribuição da filosofia para a construção do pensamento e democráticos e direitos humanos para a prática pedagógica.

Bibliografia Básica: CHAUÍ, Marilena de Souza. Convite à Filosofia. 13. ed. São Paulo, SP: Ática, 2005. 520 P. ISBN 9788508134694. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 10. ed. Ri 219-0005-8. SAVIANI, Dermeval et al. Filosofia da educação brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1985. 239 P. (Coleção Educação e Transformação; 6). Bibliograf Hipona. Confissões: de Magistro = do Mestre. 9. ed. São Paulo, SP: Abril Cultural, 1988. 324 P. (Os Pensadores). MANACORDA, Mario Alighiero. História da Educação: da antiguidad 382 P. ISBN 85-249-0163-2. MOCHCOVITCH, Luna Galano. Gramsci e a Escola. 2. ed. São Paulo, SP: Ática, 1990. 80 P. (Princípios 133). ISBN 85-08-02903-9.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Carga horária: 68h

Ementa: Desenvolvimento histórico do pensamento educacional e dos conhecimentos historicamente construídos desde a Antiguidade às sociedades contemporâneas. Trajetórias culturais e ideológicas. A instituição escolar no Brasil e em Mato Grosso do Sul. Pesquisas em história da educação no Brasil.

Bibliografia Básica: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Pensadores sociais e história da educação, v. 2. São Paulo: Autêntica, 2012. 1 Recurso Online. ISBN 9788582179130. JÉLVEZ, J Curitiba: Intersaberes, 2012. 1 Recurso Online. ISBN 9788582127131. SAVIANI, Dermeval. História e história da educação: o debate teórico-metodológico atual. 3. ed. Campinas: Au 9788574964041. Bibliografia **Complementar:** GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. Filosofia e história da educação brasileira: da colônia ao Governo Lula. 2. Barueri: Manole, 2009. 1 Recur Lucia Spedo. História da educação brasileira. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 1 Recurso Online. ISBN 9788522114023. SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do século XIX. Online. Isbn 9788574963938.

LIBRAS I E PRÁTICAS BILÍNGUES

Carga horária: 85h

Ementa: O cérebro e a Língua de Sinais. Processos cognitivos e linguísticos. Tópicos de linguística aplicados à Língua de Sinais. Aspectos gramaticais da Libras: Fonologia - Parâmetro Arbitrários e Sinais Indiciais. Vocabulário aplicado à educação. Ações de extensão na Educação Básica, envolvendo a Libras.

Bibliografia Básica: FALCÃO, Luiz Albérico. Surdez, cognição visual e Libras: estabelecendo novos diálogos. 2. ed. Recife, PE: L. A. Barbosa Falcão, 2011. 384 p. GESSER, Audrei. Libra torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo, SP: Parábola, 2019. 87 p. (Estratégias de ensino, 14). ISBN 9788579340017. QUADROS, Ronice Müller de. Educação de su 2001. 1 recurso online. ISBN 9788536316581.

Bibliografia Complementar: CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina (ed.). Novo Deit-libras, volume 1: dicionário enciclopédico ilustrado linguística e neurociências cognitivas: sinais de A a H. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: EDUSP, 2012. 1401 p. ISBN 9788531413308. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria libras, volume 2: dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da Língua de Sinais Brasileira, baseado em linguística e neurociências cognitivas: sinais de I a Z. 2. ed. rev. e ampl. São P 9788531413315. QUADROS, Ronice Müller de. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2011. 1 recurso online. ISBN 9788536311746.

LIBRAS II E PRÁTICAS BILÍNGUES

Carga horária: 85h

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/03/2025
Nº 8499
Pg. 622

Ementa: Fonologia e fonética da Libras. Unidades de contraste. Tipos de verbo na Libras: simples; concordância verbal: pessoa, local; espaciais. Aquisição nível fonológico da Libras educação. Ações de extensão na Educação Básica, envolvendo a Libras.

Bibliografia Básica: PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2011. 1 recurso online. ISBN 9788576058786. PLINSKI, Rejar recurso online. ISBN 9788595024595. QUADROS, Ronice Müller de. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2011. 1 recurso online. ISBN 978853631

Bibliografia Complementar: ALMEIDA, Elizabeth Oliveira Crepaldi de et al. Atividades ilustradas em sinais da Libras. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 2013. xii, 242 p. ISBN 978853 Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo, SP: Parábola, 2019. 87 p. (Estratégias de ensino, 14). ISBN 9788579340017. QUILES, Raquel El Ed. UFMS, 2011. 124 p. ISBN 9788576133162.

LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS I E PRÁTICAS BILÍNGUES

Carga horária: 85h

Ementa: A história do português, em especial no Brasil. Conceitos e métodos relacionados aos estudos sobre a aquisição da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos. S na Educação Básica, envolvendo o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos.

Bibliografia Básica: LETRAMENTO e minorias. 6. ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2013. 160 p. ISBN 9788587063649. LIMA-SALLES, Heloisa Maria Moreira et al. Ensino de língua por prática pedagógica. Brasília, DF: Secretaria de Educação Especial, 2004. 207 p. LODI, Ana Claudia Balieiro; DORZIAT, Ana; FERNANDES, Eulalia (Org.). Letramento, bilinguismo e educ 2015. 391 p. ISBN 9788577060818.

Bibliografia Complementar: FERNANDES, Sueli. Educação de surdos. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2013. 1 recurso online. ISBN 9788582120149. SILVA, Sheila Roberti Pereira da. A p singular plural. São José dos Campos, SP: UNIVAP, 1997. 117 p. SKLIAR, Carlos. Desobedecer a linguagem. São Paulo: Autêntica, 2014. 1 recurso online. ISBN 9788582174609.

POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Carga horária: 68h

Ementa: Gênese e Concepção de Estado, Política e Sistema Educacional. Sistema de ensino brasileiro e políticas educacionais. Organização e funcionamento da educação brasileira

Bibliografia Básica: CURY, Carlos Roberto Jamil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei 9.394/96. 10. ed. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2006. 214 P. (Coleção Legislação Brasileira;7). I PINTO, José Marcelino de Rezende; CORBUCCI, Paulo Roberto; Ipea. Federalismo e políticas educacionais na efetivação do direito à educação no Brasil. Brasília, DF: Ipea, 2011. 227 Pablo A. A. Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008. 205 P. Isbn 978-85-7753-032-8.

Bibliografia Complementar: CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 7. ed. São Paulo, SP: Co Maria Dilnéia Espíndola. Políticas públicas de educação: a gestão democrática na rede estadual de ensino em Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS: Ed. Ufms, 2000. 178 P. (Font SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao Fundeb: por uma outra política educacional. 2. Ed. Rev. e Ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. 164 P. (Educação Contemporânea). IS

POLÍTICAS E PRÁTICAS EPISTEMOLÓGICAS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Carga horária: 68h

Ementa: Conceitos e métodos relacionados aos estudos sobre a língua e linguagem Surdez e aquisição da linguagem. Desenvolvimento das capacidades comunicativas relativas à li de surdos e o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua. Leitura e escrita.

Bibliografia Básica: ANTUNES, Irandé. Aula de Português: encontro & interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003. QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali L. P. Ideias par Mec/Seesp, 2006. SILVA, Rita do Carmo Polli da. Didática e avaliação em língua portuguesa. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. 1 recurso online. ISBN 9788582123287.

Bibliografia Complementar: KLEIMAN, Angela (Org.). Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1995 Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011. SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem. 5. ed. São Paulo: Summus, 2019. 1 recurso online. ISBN 9

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Carga horária: 68h

Ementa: Aspectos históricos da Psicologia e interfaces com a educação. Matrizes epistemológicas da psicologia aplicada à educação. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagen solução de problemas cotidianos da escola.

Bibliografia Básica: ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2021. 196 P. ISBN 85-216-1079-3. FONTANA, R.; Cruz, N. Psicologia e trabalh Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TRASSI, Maria de Lourdes. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 15. Ed. Reform. e Ampl. São Paulo, SP: Saraiva, 2019. 368 P. ISBN 9

Bibliografia Complementar: GOULART, Iris Barbosa. Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações a prática pedagógica. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. 163 P. ISBN Introdução à psicologia escolar. 3. ed. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 1997. 468 P. PIAGET, Jean. O nascimento da inteligência na criança. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2024. 389 1258-3.

SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Carga horária: 68h

Ementa: Condições histórico-sociais da Sociologia como ciência e no marco das Ciências Sociais. Principais vertentes do pensamento sociológico clássico e contemporâneo. Concei sociedade e da educação. A educação como processo social. Análise sociológica da escola, da educação e da sociedade.

Bibliografia Básica: ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 2. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1987. 884 P. (Coleção Tópicos). ISBN 8533615892. LAPLANTINE, Fr Brasiliense, 1988. 205 P. ISBN 85-11-07030-3. MARTINS, Carlos B. O que é Sociologia. 7. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1984. 98 P. (Coleção Primeiros Passos ; 57).

Bibliografia Complementar: BOURDIEU, Pierre. Escritos de educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023. 1 Recurso Online. ISBN 9786557139448. DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia Online. (Biblioteca 70). ISBN 9789724422107. SOUZA, Renato Antonio de. Sociologia da educação. São Paulo: Cengage Learning, 2015. 1 Recurso Online. ISBN 9788522122509.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5478023** e o código CRC **CB41A505**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/03/2025
Nº 8499
Pg. 624